

REGULAMENTO

Torneio de Corridas - CVSP

Estádio Municipal de Portalegre
25 de Novembro de 2023

Artigo 1º. (Organização)

1. A organização do **Torneio de Corridas** é uma iniciativa do **Centro Vicentino da Serra** com o apoio da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)** e da **Câmara Municipal de Portalegre**.
2. Realiza-se no dia **25 de novembro de 2023 (sábado)**, a partir das **14H30** no Estádio Municipal de Portalegre, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º (Objetivo)

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de **Infantis até Veteranos** e pontuando para o **Círculo de Pista AADP**.

Artigo 3º (Inscrições)

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página fpacompeticoes.pt ou www.aadp.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os **dorsais de filiação**.
3. Os atletas filiados para a época 2023/2024 devem fazer a inscrição até ao dia **22 de novembro (quarta-feira)**, até às 23:59 horas.
4. Para os atletas **filiados na AADP**, a **inscrição é gratuita** até ao dia **22 de novembro**, após essa data não será possível efetuar inscrições.
5. Para os **atletas filiados em outras Associações distritais**, a **inscrição tem uma taxa de 2€** até ao dia **22 de novembro**, após essa data não será possível efetuar inscrições.
6. Para os **não filiados**, a **inscrição tem uma taxa de 5€** até ao dia **22 de novembro**, após essa data não será possível efetuar inscrições.

Artigo 4º. (Escalões participantes)

1. Para o **Torneio de Corridas** estarão abertos aos seguintes escalões:

- Benjamins A Masc. e Fem. (2014, 2015 e 2016)
- Benjamins B Masc. e Fem. (2012 e 2013)
- Infantis Masc. e Fem. (2010 e 2011)

- Iniciados Masc. e Fem. (2008 e 2009)
- Juvenis Masc. e Fem. (2006 e 2007)
- Juniores Masc. e Fem. (2004 e 2005)
- Seniores Masc. e Fem. (2003 e antes)
- Veteranos Masc. e Fem. (com 35 ou mais no dia da prova);

Artigo 5º.
(Disciplinas em Competição)

Escalões	Provas em Competição		
Benjamins A	50m	200m	
Benjamins B			
Infantis Fem.	60m	150m	600m
Infantis Masc.			
Iniciados Fem.			
Iniciados Masc.	60m	250m	800m
+ Desporto Adaptado			
Juvenis Fem.	60m	300m	800m
Juvenis Masc.			
Juniores Fem.			
Juniores Masc.	60m	800m	3000m
Absolutos Fem			
Absolutos Masc	60m	800m	3000m

Artigo 6º.
(Normas Regulamentares da prova)

1. Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões e categorias de Benjamins A e Benjamins B (prova não competitiva), Infantil, Iniciado, Juvenil, Júnior, Sénior e Veteranos que se enquadrem numa das seguintes situações:
 - a) Estejam filiados na Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;
 - b) Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere;
 - c) Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
2. Cada atleta pode participar em **2 (duas) – escalões jovens** ou **3 (três) provas (só se pode vir a aplicar a escalões absolutos)** cumprindo o estipulado no Regulamento Geral de Competições Regulamento Geral de Competições Jovens.
3. Os atletas **Infantis** que participem numa corrida de distância igual ou superior a **150 metros** não podem participar em mais nenhuma corrida que se dispute posteriormente

4. Os atletas **iniciados** que participem numa corrida ou prova de marcha de distância igual ou superior a **250m**, não poderão participar em mais nenhuma corrida, prova de marcha ou concurso dessa jornada que se venha a realizar posteriormente
5. Os atletas do escalão **juvenil** que participem em corridas ou provas de marcha de distância igual ou superior a **300 metros**, não poderão participar posteriormente nessa jornada noutra corrida, prova de marcha ou concurso.
6. Os atletas do escalão **Júnior** que participem em corridas ou provas de marcha de distância igual ou superior a **1.500 metros**, não poderão participar noutra corrida ou prova de marcha nessa jornada, independentemente da ordem de participação nessas provas.

Artigo 7º
(Secretariado)

1. O secretariado terá como horário de abertura as 14:00 e fecho as 14:30.
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 6 do artigo. 6º do presente regulamento.
3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.
4. Após a hora de fecho do secretariado, já não será aceite qualquer inscrição.

Artigo 8º.
(Horários)

14:00	Abertura Secretariado		Obsv.
14:30	Encerramento Secretariado		
14:30	50m	Benjamins A e B Fem. + Masc.	<i>Divisão dos Benj A e B nas séries</i>
14:40	60m	Infantis Masc.	
		Infantis Fem.	
14:50	60m	Juvenis /Júniores/Sénior./ Vet. (Fem.)	
15:00	60m	Iniciados Fem.	
15:10	60m	Iniciados Masc. + Desp. Adaptado	
15:15	60m	Juvenis /Júniores/Sénior./ Vet. (Masc.)	
15:20	200m	Benjamins A e B Fem. + Masc.	
15:25	150m	Infantis Fem.	
		Infantis Masc.	
15:40	250m	Iniciados Fem.	
		Iniciados Masc. + Desp. Adaptado	
15:55	300m	Juvenis Fem.	
16:00	300m	Juvenis Masc.	
16:10	600m	Infantis Fem.	
16:20	600m	Infantis Masc.	
16:40	800m	Iniciados/Juvenis /Júniores/Sénior./ Vet. (Fem.) + Desp. adaptado	

16:55	800m	Iniciados/Juvenis /Júniores/Sénior./ Vet. (Masc.)	
17:10	3000m	Juvenis /Júniores/Sénior./ Vet. (Fem.)	
17:25	3000m	Juvenis /Júniores/Sénior./ Vet. (Masc.)	

Nota: O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.

Artigo 9º.
(Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas.

Artigo 10º.
(Cerimónia de entrega de Prémios)

1. A cerimónia de entrega de prémios será realizada após o término da jornada ou na possibilidade, assim que terminarem as provas respetivas.
2. Haverá prémios aos 3 primeiros de cada prova.

Artigo 11º.
(Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 12º.
(Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 8 de novembro de 2023